



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **038/2024**

De 07 de junho de 2024.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **ANTONIO DIAS MOTA**, matrícula funcional nº **645**, cargo de **Analista Técnico Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 23/12/2023 a 22/12/2024, com período de gozo de **01 a 30 de julho 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 07 de junho de 2024.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração